



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO ☒ RECUSADO ☐

PROJETO:	LEI Nº 001/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016				
ASSUNTO: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.					
AUTOR:	DR. WANDEMBERG				
AUTCGRAFO:					
					EM: 05 / 05 / 2016



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA**
LEGISLANDO COM O POVO

APROVADO
05/05/16
1º Secretário

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2016,
DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

*INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO,
A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NA
PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE ABRIL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de Abril, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído no Município de Itaitinga a “**Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo**”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º – A Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a Síndrome do Autismo.

Art. 3º – Para o desenvolvimento da semana, ora criada, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com entidades públicas e/ou privadas, através da Secretaria Municipal de Saúde e /ou Secretaria Municipal de Educação, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais, almejando o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º – Ao Poder Executivo, através de regulamentação, definirá e definirá normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Itaitinga, 18 de Abril de 2016.


WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS
Vereador DR. WANDEMBERG - DEM